

2006, o aviso n.º 4144/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «31 de Dezembro de 2004» deve ler-se «31 de Dezembro de 2005».

4 de Abril de 2006. — O Director Distrital-Adjunto, *José Afonso Lobão*.

Centro Nacional de Pensões

Despacho n.º 9684/2006 (2.ª série). — No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 29.º e pelas alíneas c) a o) do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na directora da Unidade Jurídica, licenciada Maria Cândida Paiva de Carvalho Duarte, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:
 - 1.1 — Aprovar o mapa de férias e autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa de férias aprovado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço;
 - 1.2 — Justificar faltas;
 - 1.3 — Afectar o pessoal, excepto o dirigente, na área das respectivas unidades orgânicas;
 - 1.4 — Autorizar os funcionários ou agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;
 - 1.5 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo até aos limites legais;
 - 1.6 — Autorizar a liquidação das despesas com deslocações em viatura própria, em serviço, previamente autorizadas.
- 2 — Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados nos directores de núcleo da respectiva Unidade.
- 3 — Despachar os relatórios síntese dos processos judiciais relativos a acções interpostas para reconhecimento da titularidade das prestações resultantes de uniões de facto.
- 4 — Despachar os processos relativos ao reembolso de prestações em caso de concorrência pelo mesmo facto, do direito a prestações pecuniárias pagas pelo CNP com o da indemnização a suportar por terceiros, e, bem assim, fixar o respectivo montante a reembolsar.
- 5 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados até esta data que se insiram no seu âmbito.

20 de Março de 2006. — O Director, *José Barrias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 9685/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e para os devidos efeitos, delegeo, na qualidade de director do Centro de Saúde de Felgueiras, a competência de sancionamento de termos de responsabilidade emitidos para acesso dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde para medicina física de reabilitação, oxigenoterapia e aerosoloterapia, credenciais de transporte, TAC, termalismo e outros exames complementares de diagnóstico na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria Manuela Martins Pires Marinho Sampaio Faria.

30 de Março de 2006. — O Director do Centro de Saúde de Felgueiras, *José Carlos da Cunha Alves*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 5225/2006 (2.ª série). — Por deliberação de 6 de Abril de 2006 do conselho de administração deste Hospital, é nomeada a comissão de avaliação curricular para progressão à categoria de assistente graduado, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do assistente de anesthesiologia Dr. Manuel Joaquim Ferreira Varandas:

Presidente — Dr.ª Celeste de Fátima Seixas Freire, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital de Chaves.
Vogais efectivos:

Dr. Gil Cruz Gonçalves das Neves, chefe de serviço de medicina interna e director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Dr. Fernando Silva Sanches Miranda, assistente graduado de medicina de anesthesiologia do Hospital Distrital de Chaves.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Contrato (extracto) n.º 630/2006. — Por despacho de 28 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Enfermeiras Ana Luísa Paulo de Melo e Telma Cristina Mendes Nunes Branco — autorizada a ratificação de celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, em 6 de Março de 2006.

12 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 5226/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, informamos que a candidata classificada em 3.º lugar no concurso interno geral de provimento de três lugares na categoria de assistente de medicina interna, do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura n.º 6090/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, não aceitou o lugar, pelo que foi colocada no fim da lista. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 9686/2006 (2.ª série). — *Delegações de competências.* — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, o conselho de administração deliberou, em reunião de 13 de Fevereiro de 2006, conceder as seguintes delegações, subdelegações e autorizações:

- 1 — Distribuição das seguintes responsabilidades:
 - 1.1 — Ao presidente do conselho de administração cabe a gestão corrente e a coordenação das áreas médicas e das comissões de ética, a humanização e a qualidade dos serviços, catástrofe e emergência, gabinete do utente, serviço social, saúde ocupacional, assessoria jurídica, serviço de psicologia e de todos os serviços complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como do centro de formação e biblioteca.
 - 1.2 — À vogal executiva cabe a gestão corrente e a coordenação dos serviços de gestão financeira, aprovisionamento, recursos humanos e vencimentos, farmacêuticos, de instalações e equipamentos, gestão de doentes, sector de informática e sector patrimonial.
 - 2 — Delegações de competências:
 - 2.1 — No presidente do conselho de administração, Dr. José Francisco Cordeiro Vinagre de Matos;
 - 2.1.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Hospital;
 - 2.1.2 — Homologar as classificações de serviço ou avaliações de desempenho do pessoal médico, de enfermagem, técnico superior de saúde, técnico superior, desde que ligado às áreas da sua responsabilidade, técnico de diagnóstico e terapêutica e auxiliar de acção médica;
 - 2.1.3 — Autorizar o gozo ou a acumulação de férias e aprovar os planos de férias e suas alterações do pessoal das áreas que lhe estão atribuídas no n.º 1.1, com excepção do pessoal médico;